

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**

Suledil Bernardino da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

Matheus da Silva José

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Wainer Teixeira de Castro

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**

Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**

Francisco Arthur de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**

Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**

Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**

Vaneska Tavares Rangel Prestes

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**

Jorge Ribeiro Rangel

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**

Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Zacarias Albuquerque Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**

Francisco José Pereira Melo

**Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**

Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

Francisco de Assis Pessanha

**Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**

Jaildo Vieira Reis

**Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**

Gilson de Souza Gomes

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Secretaria Municipal de Governo .....	3
Assessoria Particular.....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	
Administração e Gestão de Pessoas.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria .....	
Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	3
Agricultura .....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor (Procon).....	
Saúde .....	4
Defesa Civil.....	
Família e Assistência Social.....	
Educação, Cultura e Esportes.....	4
Justiça e Assistência Judiciária .....	
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica .....	
Relações Institucionais .....	
Pesca e Aquicultura .....	
Direitos do Idoso .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura .....	
Meio Ambiente.....	
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	
<b>Segurança e Ordem Pública</b> .....	4
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	4
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	8

### Atos da Prefeita

Decreto nº 363/2013

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$1.085.559,80 (um milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL**

FONTES 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR

103.559,80

**2.08.306.0103.4557 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR**

FONTES 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

228.000,00

**TOTAL DA UG 331.559,80**

**UG: 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL**

**1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE**

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

140.000,00

**TOTAL DA UG 140.000,00**

**UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR**

**1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL**

FONTES 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

10.000,00

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000,00

**TOTAL DA UG 22.000,00**

**UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**2.08.122.0067.4300 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO INFANCIA/JUVENTUDE - FMIJ**

FONTES 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR

90.000,00

**TOTAL DA UG 90.000,00**

**UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**

FONTES 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

248.490,00

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

206.950,00

FONTES 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

7.560,00

**2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE**

FONTES 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

34.000,00

**TOTAL DA UG 497.000,00**

**UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA**

FONTES 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

5.000,00

**TOTAL DA UG 5.000,00**

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

**UG: 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL**

**1.06.182.0065.1252 - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO DURANTE DESASTRES**

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

50.000,00

**1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS**

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

90.000,00

**TOTAL DA UG 140.000,00**

**UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**2.08.122.0067.4300 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO INFANCIA/JUVENTUDE - FMIJ**

FONTES 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

960,00

**2.08.122.0067.4329 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FMIJ**

FONTES 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS

84.200,00

**2.08.122.0067.4752 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES**

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

2.500,00

**2.08.243.0088.4515 - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

300,00

FONTES 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

240,00

**2.08.243.0088.4517 - PROJETOS ESPECIAIS - ESPORTE (GOYTA - FLA)**

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

300,00

**2.08.243.0088.4518 - CENTRO DA JUVENTUDE**

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

300,00

**2.08.243.0088.4520 - CENTRO DE JUVENTUDE E APRENDIZAGEM**

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

300,00

**2.08.243.0089.3521 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DESAFIO NOS DISTRITOS**

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

300,00

**2.08.243.0090.4522 - BOMBEIRO MIRIM**

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

300,00

**2.08.243.0095.4526 - CENTRO DE REF. E DE ACOLHIM. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

300,00

**TOTAL DA UG 90.000,00**

**UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE**

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

34.000,00

**2.10.303.0070.4736 - GESTAO PLENA**

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

463.000,00

**TOTAL DA UG 497.000,00**

**UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA**

**1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA**

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

200.000,00

**TOTAL DA UG 200.000,00**

**UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**1.13.391.0115.1218 - IMPLANT.E MANUT. SEDE PRÓPRIA DO MUSEU DE CAMPOS**

FONTES 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

5.000,00

**TOTAL DA UG 5.000,00**

**UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

**1.04.126.0108.1590 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

100.000,00

**TOTAL DA UG 100.000,00**

**UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM**

**UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM**

**2.18.542.0038.4695 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

53.559,80

**TOTAL DA UG 53.559,80**

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de novembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Decreto nº 364/2013

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$190.529,64 (cento e noventa mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	190.529,64
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>190.529,64</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1025 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	190.529,64
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>190.529,64</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de novembro de 2013

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1587875

Decreto nº 365/2013

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 264.890,89 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	264.890,89
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>264.890,89</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superávit Financeiro, verificado em 31/12/2012, na Fundação Municipal de Saúde;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de novembro de 2013

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1587876

**Portaria nº 3189/2013**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos para a prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário realizado nos dias 20 e 27 de maio de 2012 e 03 de junho de 2012.

**CONSIDERANDO** a homologação do referido certame através das portarias nº 1392/2012, 1349/2012, 1397/2012, 1395/2012, 1377/2012, 1353/2012, 1399/2012, 1398/2012 e 1401/2012 publicadas em 02/07/2012 no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do exame médico através da Portaria nº3188/2013.

**RESOLVE, NOMEAR os aprovados nas etapas do Concurso Público nos cargos abaixo relacionados e CONVOCAR para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, localizada na rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, para efetivar a posse dentro do prazo estipulado pela Lei Municipal nº 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, portando os seguintes documentos originais e cópias (NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS):**

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acumulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceito a publicação oficial do pedido.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

**Cargo de Técnico de Radiologia**

<b>CANDIDATO - CG</b>
LUCIENE DOS SANTOS COUTO
LEANDRO ALVES DA SILVA
FRANCISCO ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
LUCIENE DE JESUS GALINDO
FABIO CASTRO DA SILVA
ALEXANDER GONCALVES DE SANTANNA

**Cargo de Técnico em Farmácia**

<b>CANDIDATO - CG</b>
MARLI DE SOUZA SILVA
VERONICA TELES DA SILVA BATISTA
LEOMARA ALMEIDA OLIVEIRA
LUCIANO DA HORA SILVA
DANIELI DE SOUZA CHAVES
CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS MARTINS
ANA VERONICA PACHECO SALLES
ALESSANDRA OLIVEIRA DE CARVALHO
RAQUEL RIBEIRO PEIXOTO
WELLEN GUIMARAES SILVA
MANNUELLA GOMES BARRETO PINTO
MARCUS VINICIUS FRANCA CRUZ
AMANDA TRINDADE CRESPO MAGESCHI
CLAUDIA MARCIA MORAES SOARES
LUIS RENATO AZEVEDO DA SILVA

DANIELLE DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO GANDRA
CLEICE PIRES DE MORAIS CUSTODIO
LILIA VIANA MARTINS
ALINE SILVA TIMOTEO
THAIS SILVA PEIXOTO
HELOISA DA CONCEICAO PINHEIRO GOMES TRINDADE

**Cargo de Médico Clínico Geral**

<b>CANDIDATO - CG</b>
LUIZA ASSED DE SOUZA

**Cargo de Farmacêutico**

<b>CANDIDATO - CG</b>
CAMILLA DELLATORRE TEIXEIRA
AMANDA MARTINS TEIXEIRA SILVA
GLAUBER VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA PAES
SABRINA PEREIRA CHIARELLO
DANIELLA MOREIRA LEAL
MARIA PAULA SCOLFORO GIORI
KISSILA DE OLIVEIRA SANTOS DO ROSARIO
NATALIA MARTINS TEIXEIRA SILVA
JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

**Cargo de Fisioterapeuta**

<b>CANDIDATO - PNE</b>
SOLANGE DE ANDRAE FERREIRA BOLDRINI
CAMILA CAROLINA MONJARDIM DOS SANTOS
GEANNE MARCIA LOPES ELIAS

**Cargo de Fisioterapeuta**

<b>CANDIDATO - CG</b>
FELIPE DUARTE SIQUEIRA
DANIEL DE OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR
DOUGLAS ALVES RIBEIRO
LUIS AUGUSTO LEANDRO ARAUJO ANDRADE
LUIS FERNANDO TAVARES DE SOUZA
LORENA BAHIANSE REBOUCAS
EWERTON GOMES DE AVELLAR CAMPOS
NORA NEY LESSA SILVA REIS
NATALIA PIMENTEL CORREIA
CAMILA ISIS DA SILVA JARDIM
EDUARDO MARQUES LIMA



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Diretor*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

PRISCILA AMARUZA REIS
FABIANA DA SILVA TAVARES RIBEIRO BORGES
VIVIAN CORREA DE OLIVEIRA SANTOS
CRISTINA LUZIA VIANA PEIXOTO
CAROLINA PONTES NONATO
ROBERTO CESAR DE MENEZES ESTRELLA
ALINE SILVA MOURA
MONIQUE RAMOS GASPARINI
MARCIA DE CASTRO GONCALVES
NAJLA FARIA SABER
MARIANA LOPES DE SOUZA DA PAIXAO
LUCIANA BASTOS MUNIZ
TAMIRES BRAGA MASSOTO
JULIANA MENDONCA PEREIRA
PEDRO HENRIQUE SARAMAGO DE LIMA
MARLON BRAGA SALLES
HUGO LEONARDO SILVEIRA DE MELLO
SELENA CRISTINA HENRIQUES FONTES
ELIAS JOSE GOMES DE OLIVEIRA
EDUARDO LOPES DE SOUZA
FERNANDA MACIEL FERREIRA MELLO
AISSA AMARAL MARTINS
LETICIA BARRETO MONTEIRO
VANESSA MENEGUELI
ROMULO DE CASTRO MARTINS
VANESSA BARROS VIVEIROS
VINICIUS VIEIRA MARTINS
ANA BEATRIZ BERNARDES DE SOUZA
FABIANA SCHUNK DE OLIVEIRA
FERNANDA DE OLIVEIRA NEVES
MARIA ALCIONE SANTOS DIAS
MAYARA DA SILVEIRA SOUZA MATOS
CLAUDIA MARA CODECO RIBEIRO
ANE MALAFAIA RANGEL
NATALIA DA SILVA MOTA GUIMARAES
CRISTIANE CUSTODIO RODRIGUES
SHANA TOLENTINO KRONENBERG
HELOISE FIGUEIREDO GONCALVES DE OLIVEIRA
RAQUEL SERRAZINE DE OLIVEIRA SOARES
PRISCILA FERREIRA BARBOSA
ANA CAROLINA DA ROCHA PEREIRA CANTO DE OLIVEIRA
CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
KARINA FADUL MIGUEL
DANIEL JOPPERT
TERESA CARMELITA BARBOSA FREITAS
LUCIANO ASSIS DE SOUZA
VICTOR ALVES COSTA SILVA
LUDMILA CRESPO CRISPIM TAVARES
FERNANDA MOREIRA CENTENO DO ROSARIO
ANA PAULA ANDRADE CORTAT

**Cargo de Assessor Técnico**

<b>CANDIDATO - CG</b>
LETICIA DE ALMEIDA NETO
RENYKSON DOS SANTOS JARDIM
BIANCA SIQUEIRA GONCALVES
SAMUEL MACHADO NETO
MARCIO ALVES DOMINGOS
ERICA PEIXOTO DE AZEREDO MORAES
GERALDO JORGE DE SOUZA NETO
DANIEL DA COSTA HENTZY PINTO
ANDREA MOREIRA ARAUJO DE AZEVEDO
FLAVIO PEIXOTO ARAUJO
LIVIA DE SOUSA MACHADO
IGOR VIOTTI PERISSE
DANYELA CARVALHAL RIBEIRO DE BARROS
KISSILA PEREIRA MOTA
ANDRE PERALVA BARBIRATO DE ASSIS
ALINE GUSMAO MARTINS
AMANDA SILVEIRA DE AZEVEDO
ROMUALDO BARRETO SILVA
THATIANA RANGEL VIANA MANHAES
ALCIENE DE AZEREDO SOUZA PINTO
NEY LUCIO RANGEL BOECHAT

**Cargo de Psicólogo**

<b>CANDIDATO - CG</b>
CINTIA DOS SANTOS FERNANDES
CARLA MOREIRA DA SILVA
ELISA LIMA MAYERHOFFER PERALVA
ANDREA ABELSON
SONIA MARIA MAGALHAES LINO
PRISCILLA NUNES REIS
LETICIA GONCALVES HILDEBRANDT
CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES
GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA
VIRGINIA DA SILVA DAMASCENO

**Cargo de Nutricionista**

<b>CANDIDATO - CG</b>
RENATA DE SOUZA CASTRO
ZULAYMA DE SOUZA PIRES

**Cargo de Terapeuta Ocupacional**

<b>CANDIDATO - CG</b>
TANIA LUCIA VIANA DA CRUZ TERRA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2013.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

(Republicado por incorreção.)

Id: 1587862

**Portaria nº 3188/2013**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos para a prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário realizado nos dias 20 e 27 de maio de 2012 e 03 de junho de 2012, homologado em 02/07/2012 pelas Portarias nº 1392/2012, 1349/2012, 1397/2012, 1395/2012, 1377/2012, 1353/2012, 1399/2012, 1398/2012 e 1401/2012.

**CONSIDERANDO** que o item 7.1 do Edital estabelece que o concurso compreenderá duas etapas eliminatórias : I - Prova Objetiva e II - Exame Médico admissional.

**CONSIDERANDO** que o item 12 do edital informa que o exame admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, de acordo com as exigências das atividades inerentes ao cargo.

**CONSIDERANDO** que o item 12.4 do Edital encontram-se os casos passíveis de eliminação do candidato nesta etapa.

**RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final da segunda etapa dos candidatos nos cargos que seguem:**

**Cargo de Técnico de Radiologia**

CLASS	CANDIDATO	EXAME MÉDICO
16	LUCIENE DOS SANTOS COUTO	APTO
17	LEANDRO ALVES DA SILVA	APTO
18	FRANCISCO ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
19	LUCIENE DE JESUS GALINDO	APTO
20	FABIO CASTRO DA SILVA	APTO
21	ALEXANDER GONCALVES DE SANTANNA	APTO

**Cargo de Técnico em Farmácia**

CLASS	CANDIDATO	EXAME MÉDICO
14	MARLI DE SOUZA SILVA	APTO
15	VERONICA TELES DA SILVA BATISTA	APTO
16	LEOMARA ALMEIDA OLIVEIRA	APTO
17	LUCIANO DA HORA SILVA	APTO
18	DANIELI DE SOUZA CHAVES	APTO
19	CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS MARTINS	APTO
20	ANA VERONICA PACHECO SALLES	APTO
21	ALESSANDRA OLIVEIRA DE CARVALHO	APTO
22	RAQUEL RIBEIRO PEIXOTO	APTO
23	WELLEN GUIMARAES SILVA	APTO
24	MANNUELLA GOMES BARRETO PINTO	APTO
25	MARCUS VINICIUS FRANCA CRUZ	APTO
26	AMANDA TRINDADE CRESPO MAGESCHI	APTO
27	CLAUDIA MARCIA MORAES SOARES	APTO
28	LUIS RENATO AZEVEDO DA SILVA	APTO
29	DANIELLE DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO GANDRA	APTO
30	CLEICE PIRES DE MORAIS CUSTODIO	APTO
31	LILIA VIANA MARTINS	APTO
32	ALINE SILVA TIMOTEO	APTO
33	THAIS SILVA PEIXOTO	APTO
34	HELOISA DA CONCEICAO PINHEIRO GOMES TRINDADE	APTO

**Cargo de Médico Clínico Geral**

CLASS	CANDIDATO	EXAME MÉDICO
154	LUIZA ASSED DE SOUZA	APTO

**Cargo de Farmacêutico**

CLASS	CANDIDATO	EXAME MÉDICO
41	CAMILLA DELLATORRE TEIXEIRA	APTO
42	HELOM MACHADO SOARES	ELIMINADO
43	AMANDA MARTINS TEIXEIRA SILVA	APTO
44	GLAUBER VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA PAES	APTO
45	SABRINA PEREIRA CHIARELLO	APTO
46	DANIELLA MOREIRA LEAL	APTO
47	MARIA PAULA SCOLFORO GIORI	APTO
48	PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES	ELIMINADO
49	KISSILA DE OLIVEIRA SANTOS DO ROSARIO	APTO
50	NATALIA MARTINS TEIXEIRA SILVA	APTO
51	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	APTO

**Cargo de Fisioterapeuta - PNE**

CLASS	CANDIDATO	EXAME MÉDICO
4	SOLANGE DE ANDRADE FERREIRA BOLDRINI	APTO
5	CAMILA CAROLINA MONJARDIM DOS SANTOS	APTO
6	GEANNE MARCIA LOPES ELIAS	APTO

**Cargo de Fisioterapeuta**

CLASS	CANDIDATO	EXAME MÉDICO
52	FELIPE DUARTE SIQUEIRA	APTO
53	SOFIA GROSS	ELIMINADO
54	DANIEL DE OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR	APTO
55	DOUGLAS ALVES RIBEIRO	APTO
56	LUIS AUGUSTO LEANDRO ARAUJO ANDRADE	APTO
57	LUIS FERNANDO TAVARES DE SOUZA	APTO
58	LORENA BAHIANSE REBOUCAS	APTO
59	EWERTON GOMES DE AVELLAR CAMPOS	APTO
60	NORA NEY LESSA SILVA REIS	APTO
61	NATALIA PIMENTEL CORREIA	APTO
62	CAMILA ISIS DA SILVA JARDIM	APTO
63	EDUARDO MARQUES LIMA	APTO
64	PRISCILA AMARUZA REIS	APTO
65	FABIANA DA SILVA TAVARES RIBEIRO BORGES	APTO
66	VIVIAN CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
67	CRISTINA LUZIA VIANA PEIXOTO	APTO
68	CAROLINA PONTES NONATO	APTO
69	ROBERTO CESAR DE MENEZES ESTRELLA	APTO
70	ALINE SILVA MOURA	APTO
71	MONIQUE RAMOS GASPARINI	APTO
72	MARCIA DE CASTRO GONCALVES	APTO
73	NAJLA FARIA SABER	APTO
74	MARIANA LOPES DE SOUZA DA PAIXAO	APTO
75	LUCIANA BASTOS MUNIZ	APTO
76	TAMIRES BRAGA MASSOTO	APTO
77	JULIANA MENDONCA PEREIRA	APTO
78	PEDRO HENRIQUE SARAMAGO DE LIMA	APTO
79	MARLON BRAGA SALLES	APTO
80	HUGO LEONARDO SILVEIRA DE MELLO	APTO
81	SELENA CRISTINA HENRIQUES FONTES	APTO
82	ELIAS JOSE GOMES DE OLIVEIRA	APTO
83	EDUARDO LOPES DE SOUZA	APTO
84	FERNANDA MACIEL FERREIRA MELLO	APTO
85	AISSA AMARAL MARTINS	APTO
86	LETICIA BARRETO MONTEIRO	APTO
87	VANESSA MENEGUELI	APTO
88	ROMULO DE CASTRO MARTINS	APTO
89	VANESSA BARROS VIVEIROS	APTO
90	VINICIUS VIEIRA MARTINS	APTO
91	ANA BEATRIZ BERNARDES DE SOUZA	APTO
92	FABIANA SCHUNK DE OLIVEIRA	APTO
93	FERNANDA DE OLIVEIRA NEVES	APTO
94	MARIA ALCIONE SANTOS DIAS	APTO
95	MAYARA DA SILVEIRA SOUZA MATOS	APTO
96	CLAUDIA MARA CODECO RIBEIRO	APTO
97	ANE MALAFAIA RANGEL	APTO
98	NATALIA DA SILVA MOTA GUIMARAES	APTO
99	CRISTIANE CUSTODIO RODRIGUES	APTO
100	SHANA TOLENTINO KRONENBERG	APTO
101	HELOISE FIGUEIREDO GONCALVES DE OLIVEIRA	APTO
102	RAQUEL SERRAZINE DE OLIVEIRA SOARES	APTO
103	PRISCILA FERREIRA BARBOSA	APTO
104	ANA CAROLINA DA ROCHA PEREIRA CANTO DE OLIVEIRA	APTO
105	CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	APTO
106	KARINA FADUL MIGUEL	APTO
107	DANIEL JOPPERT	APTO
108	TERESA CARMELITA BARBOSA FREITAS	APTO
109	LUCIANO ASSIS DE SOUZA	APTO
110	VICTOR ALVES COSTA SILVA	APTO
111	LUDMILA CRESPO CRISPIM TAVARES	APTO

112	FERNANDA MOREIRA CENTENO DO ROSARIO	APTO
113	ANA PAULA ANDRADE CORTAT	APTO

**Cargo de Assessor Técnico**

CLASS	CANDIDATO	EXAME MÉDICO
47	LETICIA DE ALMEIDA NETO	APTO
48	RENYKSON DOS SANTOS JARDIM	APTO
49	BIANCA SIQUEIRA GONCALVES	APTO
50	ALEXANDRA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	ELIMINADO
51	SAMUEL MACHADO NETO	APTO
52	MARCIO ALVES DOMINGOS	APTO
53	ERICA PEIXOTO DE AZEREDO MORAES	APTO
54	GERALDO JORGE DE SOUZA NETO	APTO
55	DANIEL DA COSTA HENTZY PINTO	APTO
56	ANDREA MOREIRA ARAUJO DE AZEVEDO	APTO
57	MARCO ANTONIO COSTA DE ALMEIDA	ELIMINADO
58	FLAVIO PEIXOTO ARAUJO	APTO
59	LIVIA DE SOUSA MACHADO	APTO
60	IGOR VIOTTI PERISSE	APTO
61	DANYELA CARVALHAL RIBEIRO DE BARROS	APTO
62	KISSILA PEREIRA MOTA	APTO
63	ANDRE PERALVA BARBIRATO DE ASSIS	APTO
64	ALINE GUSMAO MARTINS	APTO
65	AMANDA SILVEIRA DE AZEVEDO	APTO
66	ROMUALDO BARRETO SILVA	APTO
67	THATIANA RANGEL VIANA MANHAES	APTO
68	ALCIENE DE AZEREDO SOUZA PINTO	APTO
69	NEY LUCIO RANGEL BOECHAT	APTO
70	ANDREA LASTORINA CHAVES	ELIMINADO

**Cargo de Psicólogo**

CLASS	CANDIDATO	EXAME MÉDICO
22	CINTIA DOS SANTOS FERNANDES	APTO
23	CARLA MOREIRA DA SILVA	APTO
24	ELISA LIMA MAYERHOFFER PERALVA	APTO
25	ANDREA ABELSON	APTO
26	SONIA MARIA MAGALHAES LINO	APTO
27	PRISCILLA NUNES REIS	APTO
28	LETICIA GONCALVES HILDEBRANDT	APTO
29	CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES	APTO
30	GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA	APTO
31	VIRGINIA DA SILVA DAMASCENO	APTO
32	JANAINA COPELLO QUINTES MONNERAT	ELIMINADO

**Cargo de Nutricionista**

CLASS	CANDIDATO	EXAME MÉDICO
14	RENATA DE SOUZA CASTRO	APTO
15	ZULAYMA DE SOUZA PIRES	APTO

**Cargo de Terapeuta Ocupacional**

CLASS	CANDIDATO	EXAME MÉDICO
3	TANIA LUCIA VIANA DA CRUZ TERRA	APTO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2013.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

(Republicada por incorreção.)

Id: 1587861

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**  
22718/12 Empresa de Ônibus Sanjoanense Campostur Ltda. - Sec. de Finanças  
24676/12 Aristides Moraes Malaquias - Sec. de Finanças  
24755/12 Gessi de Souza - Sec. de Finanças  
25758/12 Maria de Lourdes Barbosa Souza - Sec. de Finanças  
25762/12 Maria de Lourdes Barbosa Souza - Sec. de Finanças  
25795/12 Penha Gomes da Silva Viana - Sec. de Finanças  
25812/12 Marcelus Mancini de Azevedo - Sec. de Finanças  
00359/13 Leni Francisca da Silva Mendes - Sec. de Finanças  
05388/13 Olga Teresa Costa Justino Machado

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**  
11648/12 Manoel Brasilino - Sec. de Finanças  
07054/13 Onesimo Natalício Batista  
SECRETARIA DE GOVERNO  
em 07/11/13

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1587836

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**Ato decisório do Secretário**

*Ato decisório retomando o Pregão 032/2013 instaurado nos autos do procedimento administrativo 2013.005.007693-2-PR.*

**Considerando** a orientação da súmula 473 do STF, que de modo explícito e claro, salienta que "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

**Considerando** a imperiosa necessidade de provimento do serviço público de saúde, através de locação de ambulâncias para atendimentos emergenciais e de transporte de pacientes.

**Considerando** decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 0031066-97.2013.8.19.0014.

**Decido** retomar e dar prosseguimento ao procedimento licitatório, anteriormente revogado, instaurado nos autos do processo administrativo 2013.005.007693-2-PR. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1587869

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**FUNDECAM**

**RESOLUÇÃO 02/2013**

*Institui o Programa de apoio ao Transportador Alternativo de Público por meio de vans, para investimento na aquisição de veículo novo, no município de Campos dos Goytacazes, com Equalização de Taxas de Juros diferenciada.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDECAM, constituído pela Lei Municipal 7084/2001, com as alterações das Leis Municipais 8.144/2009 e 8.250/2011e a regulamentação pelo Decreto 580/2011,

observadas as responsabilidades e competências que lhe foram atribuídas, torna público que, na reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2013, com base no que está previsto na Lei Municipal Nº 8173 e no Decreto Municipal nº 256/2011, no art. 3º, parágrafo único e no art. 4º, inciso I;

CONSIDERANDO o esforço municipal para a prestação de serviço de transporte de qualidade para o usuário final do sistema;  
CONSIDERANDO que o transporte público eficiente é a solução para os problemas de trânsito das cidades brasileiras e que somente medidas de políticas públicas podem incentivar a adoção e uso de transporte coletivo e desincentivar o uso maciço do automóvel individual.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Criar programa de apoio e incentivo ao transportador individual ou empresa de transporte, exclusivamente para aqueles devidamente regularizados junto ao município de Campos dos Goytacazes, para a compra de veículo novo tipo van, com a finalidade de proporcionar transporte de qualidade aos usuários dessa modalidade de transporte.

**Art.2º** - O programa em destaque visa estabelecer a equalização da taxa de juros cobrada no financiamento com instituição financeira credenciada, beneficiando os profissionais/empresas de transporte complementar/alternativo já cadastrados e regularizados junto ao Município, com a finalidade precípua de fomentar a melhoria nas condições de conforto e segurança no transporte de passageiros.

**Parágrafo único** - A equalização será equivalente à diferença entre a taxa cobrada pelo agente financeiro e a taxa padrão estabelecida para a utilização de recursos do FUNDECAM, atualmente de 0,5% ao mês, equivalente a 6,17% ao ano.

**Art.3º** - A Instituição Financeira, credenciada de acordo com contrato estabelecido com o Município e dentro daqueles parâmetros, fará a análise e deferimento do pleito observadas as normas da linha de crédito e os critérios internos adotados, exigindo do tomador as garantias necessárias à concessão do crédito e assumindo os riscos da operação.

**Art.4º** - O FUNDECAM - Fundo de Desenvolvimento de Campos, fica autorizado a adotar as medidas julgadas necessárias à implementação do disposto nesta Resolução.

**Art.5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 06 de novembro de 2013

**Otávio Amaral de Carvalho**  
Presidente do Conselho Gestor

Id: 1587750

**Secretaria Municipal de Saúde**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 031/2013, processo nº 2013.099.000425-3-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de água mineral - galão de 20 litros para consumo nas unidades hospitalares e pré**

**hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde**, à licitante vencedora:

**A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)**, registro do item 01.

PUBLIQUE-SE

Em 25 de outubro de 2013.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 013/2013**

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº 013/13, processo licitatório nº 2013.016.000019-7-PR, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios para os servidores da Guarda Civil Municipal**, às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:

**NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.186.657/0001-60 - **registro dos itens 06, 07, 08, 13, 22, 24, 26, 27, 33 e 34;**

**CASA DOS UNIFORMES - EIRELI**, CNPJ sob nº 32.422.016/0001-89 - **registro dos itens 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 23;**

**CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ sob nº 07.005.910/0001-06 - **registro dos itens 01, 02, 03, 04, 12, 21, 28 e 32;**

**BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA**, CNPJ sob nº 08.109.066/0001-26 - **registro do item 25.**

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de novembro de 2013.

**Josué Moreira Peixoto**

= Comandante Guarda Civil Municipal =

Id: 1587848

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO CME Nº. 04 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

INDEFERE A PEDIDO O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO CENECISTA BARTOLHOMEU LYZANDRO: PROCESSO R00010/2011, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 10 de dezembro de 2012,

Parecer CME/CEI nº. 04 de 03 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indeferir o funcionamento da Educação Infantil no Colégio Cenecista Bartolhomeu Lyzandro, com sede na Rua André Luiz, nº 119, Guarus, município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º.** Fica indeferida a pedido a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de outubro de 2013.

**Marinéa Abude de Cerqueira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1585823

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 021/13, processo nº 2013.019.000726-1-PR, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de "BUFFET" (camarim, coquetel e "coffee break"), indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Municipal de Jornalistas Oswaldo Lima - FCJOL, à licitante vencedora, a saber:

**ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.659.399/0001-30 com registro nos lotes 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2013.

**Patrícia Cordeiro Alves**

=Presidente da Fundação Cultural Jornalistas Oswaldo Lima=

Id: 1587856

**Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Portaria nº. 1.108/2013**

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1.071/2013 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 10 de outubro de 2013, que puniu o Guarda Civil Municipal SÉRGIO GOMES DA SILVA, matrícula 7186, por terem sido apresentados fatos novos.

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2013.

**Josué Moreira Peixoto**  
Cmt da GCM

Id: 1587719

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	903239	84578	100352	30012	62927	60841
23582	2510	39123	105958	40741	100263	65025
36024	5321	58038	84416	68046	30673	64518
900930	83247	47963	45842	46082	6727	6728
65321	66077	904420	53332	83524	54493	49265
53773	85847	59810	67127	64579	42876	49194
109578	904007	47287	64457	66897	68859	105494
70717	83496	59718	53196	66908	82186	67960
59582	59838	106100	49416	53250	67516	59075
68732	105688	9001682	105062	68268	84272	67140
1828	85693	16507	51865	100117	83719	67362
904303	68647	903271	62664	58090	4007	67607
66405	54790	42462	52270	3241	39071	35195
64181	50904	42211	67615	62395	100140	106345
57243	900900	54167	83797	52242	82742	83201
64512	66849	110097	60174	47225	60735	19252
37990	70609	58290	67460	9000449	85610	69718
63136	733	4632	55538	60797	57747	64622
62978	108563	7990	901714	85867	70396	49335
33273	60541	63571	903748	44308	56217	7072
45788	66639	900126	66980	83587	62364	61010
900871	2266	63228	85804	47447	68016	55483
85762	65528	58001	57333	54476	56603	60248
48843	51206	904505	59293	57993	46226	48057
59013	50965	49652	2598	55682	50547	42803
82739	58825	53891	60382	66502	57845	901399
52767	52673	900468	58214	42152	63053	62732
60484	55977	50610	65997	65916	70075	54969
69862	70193	105442	58700	51172	85658	55723
21511	42336	63445	64302	85094	32117	82744
60419	57198	85716	901125	84387	105052	100815
65066	59267	45529	35662	67213	19357	904493
41155	61643	50411	54825	66544	102365	52541
64923	43759	30793	59136	67552	82140	65060
903437	85054	103544	54529	61050	47071	62711
9002478	51136	83917	68745	107210	84098	63722

37284	67851	62301	64948	901296	40297	47323
66511	53275	83389	61162	56084	105649	904521
64669	37350	51160	100144	901893	65773	56521
63131	69829	52451	49483	69281	58653	105831
50193	105498	66565	55511	52932	53226	59576
84675	51038	70034	904782	40000	64181	41694
55270	64659	41821	64033	69489	5798	9001641
32416	65082	31166	51521	57407	108595	49038
54583	59908	58564	56977	101892	57905	106016
34257	55901	68033	64786	903338	83099	29322
61995	83993	55532	50792	54935	66405	100134
186	68255	67171	109494	107135	54678	900695
903296	52248	65323	901931	102491	900653	66624
33293	901978	85694	56124	57499	48608	4094
68535	69976	42035	47787	900479	56845	70121
54721	68091	61646	31210	64843	50348	902904
21929	3183	69997	36351	53437	53614	21605
84452	106419	84127	66987	83304	65163	100655
52166	58941	83464	64213	83092	53769	35974
85736	66990	41511	44108	83362	56734	84968
51120	105897	70976	100819	65442	66774	64033
82870	107149	4804	69903	53870	55919	27638
82608	103192	105321	69800	84589	67832	61396
63882	62217	60385	65048	52316	69107	66296
84327	43565	70680	59743	85522	64966	108568
65213	902000	35379	43344	66617	84418	70466
70990	59586	67223	49460	58415	58312	69510
109645	67271	67010	57444	9000895	58948	65191
54379	39020	55101	62813	50556	38069	902904
53434	59937	108543	62340	62651	109535	37799
56073	64161	63888	85052	62883	104614	66139
83973	53403	58215	63171	900674	57241	64640
3249	57493	20361	68504	59022	62774	102304
56858	46810	85776	59072	70770	904489	900844
55998	82780	900932	32627	14977	57181	102668
62518	70263	44171	32853			

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados, cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	56565	35290	59128	40528	40848	46002
68083	40816	54269	58132	85622	46771	43972
70515	43231	53444	60359	66021	52256	57491
53412	56062	68705	58440	31981	54558	84835
49007	45435	68659	40345	46165	40038	47493
58994	85125	66305	65534	68910	59142	53688
51812	54384	45065	29232	36315	55322	67203
84929	84849	52354	60251	55039	19731	33399
67082	48194	57978	56107	51998	58250	83449
51849	49683	70027	57835	45480	69949	56747
44690	46256	68171	70618	54668	65035	84756
57778	38405	83414	84124	67803	45777	34531
59129	52522	50138	84437	59005	35225	32745
64755	39424	57700	67419	49783	70546	53224
58970	55446	66149	60011	50948	34899	43690
59107	47601	55604	65813	48987	66113	43590
45023	53714	53003	31599	46293	42574	54615
60202	42097	53133	84746	70967	56194	31856
47632	42899	66331	57465	69074	83882	49830
85205	66339	83627	60037	41198	82836	55687
41438	52552	49335	59246	53459	35967	44135
34962	46408	68215	57722	84291	66786	49040
66849	70377	33293	49527	59604	54688	55683
51149	70067	56684	70803	47434	52783	49508
47041	43464	65878	48438	41715	68051	66063
65034	53615	84779	57981	59635	65756	58315
55484	66946	85017	44907	47902	70266	68302
68964	59826	58099	67992	32020	67769	34261
84262	56966	58530	66966	59523	36477	59376
58160	56184	70250	46381	67236	58139	37062
44193	66743	68612	83427	66207	55136	65715
49432	66310	55932	50020	42893	47343	55029
56439	51641	34448	65436	46737	55270	65744
33929	57107	56222	65712	38414	84748	82169
52840	65819	57301	54099	48158	49084	52495
47962	40256	46204	52859	57474	59500	68574
70091	56618	44299	68786	47320	52624	54704
82992	57032	34397	59848	43734	52706	49745
40018	47039	65220	66703	59905	57177	54161
65775	65441	55471	54661	84532	42006	30516

50545	82045	40409	43196	42057	69304	50608
51239	51317	70289	51941	84267	68150	69153
65777	70978	55975	56139	52712	67128	34334
58875	53171	84839	70065	68549	48076	66375
35396	40371	56977	66885	47523	66130	45050
65375	67486	48372	59924	30234	84688	69288
68009	33312	56682	83446	56358	68143	42976
35105	59572	48091	54308	67608	48931	48118
66838	59992	40135	84014	52972	65315	84179
41010	66169	84387	44042	84957	36448	65314
49565	52773	67173	59494	67757	57056	50847
67050	35196	66816	84831	56052	44889	68843
64988	56486	37023	50039	57950	55201	47949
31935	69876	84506	85990	54378	54223	34507
45775	36389	59421	54405	84794	58039	45933
85039	52646	51973	53132	40222	49505	58745
55564	53349	51191	85383	66656	51680	65711
56357	64932	82218	70520	59899	65828	69969
50865	36364	35074	50598	18388	41264	49942
35865	46837	85340	46744	30284	38185	60376
44627	50992	35521	67068	67344	40438	30299
33641	59033	39274	47458	35739	52623	53712
84363	55443	70890	70359	38097	37729	54365
66741	53974	85541	68182	56185	39574	36991
65552	47921	33718	53051	54589	60147	69403
84976	54289	54122	44658	66751	42690	59125
51003	48852	40673	39688	43830	83216	35171
43377	38107	43103	59429	46416	30456	83247
66792	55654	45505	70562	66673	59079	70248
44180	39471	54360	66217	67951	31591	67701
58593	69200	59426	40326	51856	84882	52627
54176	59677	70291	53882			

Id: 1587194

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe  
Secretário de Fazenda

Id: 1579963

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, atendendo o que dispõe a legislação em vigor, em especial a Lei Federal Nº 11.445/2007, comunica ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, de todas as naturezas e razões sociais, bem como quaisquer pessoas interessadas que no dia 29 de novembro do corrente ano (6ª feira), neste município, no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos (entrada pela Rua Voluntários da Pátria), das 9h às 14h, promoverá, em parceria com o COMUDES e a Empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria, AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de apresentar os produtos preliminares para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PLAM-SAB.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE NOVEMBRO DE 2013

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Id: 1587534

**Secretaria Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA E HIPOTERMAL NA FONTE - GALÃO DE 20LITROS - CARACTERÍSTICAS FÍSIOQUÍMICAS: PH 25º c: 5,13; TEMPERATURA DA ÁGUA NA FONTE: 27,2º c; CONDUTIVIDADE ELÉTRICA A 25º C: 3,92x (10 ELEVADO A -5) MHOS/CM; RESÍDUO DE EVAPORAÇÃO A 180º CALCULADO+ 30,75 MG/L; COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO: 6,60, CÁLCIO: 0,88, SÓDIO: 3,78, CLORETO: 4,31, BROMETO: 0,08, MAGNÉSIO: 1,01, SULFATO: 1,70, POTÁSSIO: 0,52, FLUORETO: 0,02, BÁRIO 0,03 COM APRESENTAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	42.000	galão	CÉU AZUL	R\$ 6,25	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)

Campos dos Goytacazes, 25 de Outubro de 2013.  
Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1587849

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 036/2013, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado, com a devida instalação, para atender as unidades hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 22 de novembro de 2013, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2013.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22)

2733-6991, torna público e comunica aos interessados que a licitante OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.478.179/0001-36, foi a empresa que apresentou o menor valor global para a execução do objeto da Concorrência em epígrafe, tendo sido declarada vencedora desta licitação, cujo objeto é a Obra de ampliação do Hospital Geral de Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Presidente da CPL/FMS

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 016/013**

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016/013, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões de solteiro e para berços visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 21 de novembro de 2013 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22)-27337657 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da FMIJ

Id: 1587847

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO DE NÚMERO: 291/2013.**  
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 003/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000071-5-PR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames diagnósticos de Ressonância Magnética que visam garantir a assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA: ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**VALOR TOTAL:** R\$16.540,00(Dezesseis mil e quinhentos e quarenta reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2013.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1587314

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO NÚMERO: 292/2013.**  
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 014/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000346-9-PR

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de videoendoscopia para Fundação Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Outubro de 2013.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1587315

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013  
A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 051/2013, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Registro de preços para contratação de Hora Técnica de mão de obra (nos moldes do manual do SINDIREPA) - para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica/eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, incluindo pneumático com equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, assistência de socorro mecânico 24 horas, bem como conservação automotiva para os veículos que compõem a frota da Fundação Municipal de Saúde - FMS.  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de novembro de 2013, às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min

e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.  
Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2013.  
Claudia Márcia Alves da Silva  
Pregoeira

Id: 1587863

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

EXTRATO CONTRATO  
PROCESSO N.º 2013.002.000025-5-PR  
PREGÃO N.º 015/12 (PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 042/2013  
OBJETO: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA  
CNPJ Nº 28932317/0001-85  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.191,00 (quinze mil, cento e noventa e um reais) .  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10(dez) dias.  
PUBLIQUE-SE  
Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2013.  
ANDRÉ FELIPPE FALBO FERREIRA  
=PRESIDENTE DA FME=  
Id: 1587859

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público, **conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93**, os preços do Pregão Presencial de nº 021/13, para futura e eventual para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de "BUFFET" (camarim, coquetel e "coffee break"), indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Municipal de Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de **12 (doze) meses**, discriminados abaixo:

Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário	Empresa detentora do registro
<b>LOTE 01</b>				
Camarim para 20 artistas	UN	180	1.580,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET -ME CNPJ Nº 05.659.399/0001-30
Camarim para 30 artistas	UN	111	2.089,00	
Camarim para 40 artistas	UN	70	2.530,00	

Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário	Empresa detentora do registro
<b>LOTE 02</b>				
Coquetel para 100 convidados	UN	60	2.120,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET -ME CNPJ Nº 05.659.399/0001-30
Coquetel para 200 convidados	UN	49	4.200,00	
Coquetel para 300 convidados	UN	44	5.500,00	

Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário	Empresa detentora do registro
<b>LOTE 03</b>				
Coffee break para 30 pessoas	UN	32	1.309,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET -ME CNPJ Nº 05.659.399/0001-30
Coffee break para 50 pessoas	UN	42	2.028,00	
Coffee break para 100 pessoas	UN	23	3.900,00	
Coffee break para 200 pessoas	UN	23	7.639,00	

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2013.  
Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=  
Id: 1587868

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 380/2013  
PROCESSO n.º 2013.105.000053-3-PR  
Concorrência Pública nº 011/2013  
CONTRATADA: CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 01.566.943/0001-49  
OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Dr. Luís Sobral - Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.072.092,96 (dois milhões, setenta e dois mil e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses.  
Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2013.  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 356/2013  
PROCESSO Nº. 2013.105.000030-7-PR  
CARTA CONVITE Nº. 078/2013  
CONTRATADA: EMX OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 11.767.772/0001-70  
OBJETO: Obra de pavimentação em paralelo no prolongamento dos trechos da Rua Principal de Ribeiro do Amaro, sentido Três Vendas - Travessão, 7º Distrito de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 68.059,30 (sessenta e oito mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2013.  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 357/2013  
PROCESSO Nº. 2013.105.000062-3-PR  
CARTA CONVITE Nº. 087/2013  
CONTRATADA: NEW BARRA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 16.561.496/0001-02  
OBJETO: Obra de reparos em imóvel alugado - atual prédio da Postura, Rua Riachuelo, nº 523 - Turf  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.620,82 (trinta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2013.  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 358/2013  
PROCESSO Nº. 2012.005.000203-8-PR  
PREGÃO n.º 056/12  
CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA  
CNPJ Nº 09.498.733/0001-72  
OBJETO: Aquisição de material de informática (hardware), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2013.  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 359/2013  
PROCESSO Nº. 2012.005.000203-8-PR

PREGÃO n.º 056/12  
CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA  
CNPJ Nº 08.621.745/0001-80  
OBJETO: Aquisição de material de informática (hardware), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2013.  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 360/2013  
PROCESSO Nº. 2012.005.000203-8-PR  
PREGÃO n.º 056/12  
CONTRATADA: M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 07.763.263/0001-00  
OBJETO: Aquisição de material de informática (hardware), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 25.039,00 (vinte e cinco mil e trinta e nove reais) .  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2013.  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 361/2013  
PROCESSO Nº. 2012.005.000203-8-PR  
PREGÃO n.º 056/12  
CONTRATADA: MACEDO MÁQUINAS LTDA  
CNPJ Nº 05.354.604/0001-50  
OBJETO: Aquisição de material de informática (hardware), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) .  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2013.  
Id: 1587853

**Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública**

**POSTURA MUNICIPAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº 03/2013**

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 1º da Lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no diário Oficial do Município em 13/07/2011, que deu nova redação ao Artigo 156 da Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizar a situação dos seus imóveis, no que se refere a sua limpeza e manutenção, bem como a construção e conservação de muros e cercas, sob pena de aplicação de outras sanções previstas na referida legislação.

INSC.	COD. LOG.	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO	CPF
146201	31861	RUA 11 - PROLONGAMENTO - Nº 71 - PRQ. JOCKEY CLUB II	MAURILIO PEREIRA DOS SANTOS	
109209	26239	RUA AURÉLIO FRANCISCO GOMES, Nº 224/228 LOTE 9 - QUADRA M - PRQ FLAMBOYANT II	R ENG SA E SECULO EMP IMOB LTDA	
111863	5401	RUA LUIZ IZALTINO DE OLIVEIRA, Nº 30/34 LOTE 2 - QUADRA X - PRQ SALO BRAND	ANTÔNIO FERREIRA NETO	213.036.657-00
47058	8605	RUA SÃO JERÔNIMO, Nº 318 - PRQ ROSÁRIO	ARGEMIRO PAES DA SILVA E S/M	213.409.787-68
66692	14109	RUA RODRIGUES PEIXOTO, 79/81 - 04 DISTRITO	JOVENTINO JOSÉ DE CARVALHO	
66694	14109	RUA RODRIGUES PEIXOTO, 83/85 - 04 DISTRITO	JOVENTINO JOSÉ DE CARVALHO	
66696	14109	RUA RODRIGUES PEIXOTO, 87/89 - 04 DISTRITO	JOVENTINO JOSÉ DE CARVALHO	
28777	5401	RUA LUIZ IZALTINO DE OLIVEIRA, Nº 281 PRQ FLAMBOYANT I	JOÃO ALVES BARBOSA	
111866	5401	RUA LUIZ IZALTINO DE OLIVEIRA, Nº 48/52 LOTE 8 - QUADRA X - PRQ SALO BRAND	RETA ENG S/A E SEC EMP IMOB LTDA	
111867	5401	RUA LUIZ IZALTINO DE OLIVEIRA, Nº 54/58 LOTE 10 - QUADRA X - PRQ SALO BRAND	MARIA THEREZA CARDOSO	075.543.977-53
109142	26239	RUA AURÉLIO FRANCISCO GOMES, Nº 175/179 LOTE 9 - QUADRA L - PRQ FLAMBOYANT II	RODRIGO DO ROSÁRIO GAMA	
109143	26239	RUA AURÉLIO FRANCISCO GOMES, Nº 181/185 LOTE 10 - QUADRA L - PRQ FLAMBOYANT II	NATHALIA OLIVEIRA DE FARIA	108.667.337-95
109144	26239	RUA AURÉLIO FRANCISCO GOMES, Nº 187/191 LOTE 11 - QUADRA L - PRQ FLAMBOYANT II	CAROLINA DE OLIVEIRA DE FARIA	130.485.697-66
6896	1295	RUA ARISIO LESSA, 44 - PRQ AV. PELINCA	FRANCISCO DINIZ	
135702	32344	RUA FLODOARDO MARTINS SILVA, 114/116 LOTE 4 - QUADRA F - PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES	
8683	1554	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 46 - CENTRO	WAN JINGYAO	224.191.178-08
25951	4669	RUA JOÃO SOBRAL BITTENCOURT, 44/46 , LOTE 12 - QUADRA D - PRQ DOM BOSCO	A.M.M.D. COMERCIAL LTDA	03.074.592/0001-84
21786	3832	RUA GIL DE GOIS, 378 - PRQ MARIA QUEIROZ	EDSON COELHO DOS SANTOS DR	
54094	9661	AV. 28 DE MARÇO, 553/557 - PRQ. SANTO AMARO	MARCUS VALÉRIO FREITAS GEBARA	864.255.447-91
30853	5878	RUA MARECHAL FLORIANO, 329/331 - CENTRO	CARLOTA DE SOUZA GOMES	
135866	32361	RUA IVAN JABER, 107/111 - LOTE 51 - QUADRA C - PRQ. RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO	GUILHERME ASSED CHACUR E OUTROS	053.058.347-08
135923	32361	RUA IVAN JABER, 102/104 - LOTE 26 - QUADRA D - PRQ. RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO	GENIVAL RIBEIRO DA NOBREGA	131.273.737-91
43630	8001	RUA RODRIGUES PEIXOTO, 73/75- LOTE 2 - QUADRA 6 - PRQ. MARIA QUEIROZ	ANTÔNIO CARLOS B. DE F. CUNHA	

121114	28835	RUA CAPITÃO MENEZES, 29, LOTE 10 - QUADRA B - PRQ BARÃO DO R. BRANCO	EUGENIO GOMES COUTINHO	302.332.407-72
3194	566	RUA ALVARENGA PRAZERES, DR, 134/136 - LOTE 20 - QUADRA R - DONANA	ANTÔNIO SOUZA MOCO	
3196	566	RUA ALVARENGA PRAZERES, DR, 138/140 - LOTE 21 - QUADRA R - DONANA	ANTÔNIO SOUZA MOCO	
149882	34461	RUA PROFESSORA ODETE LEÃO HIGINO, 77/79 - LOTE 20 - QUADRA C - PRQ TARCÍSIO MIRANDA	LEILA DOS SANTOS SAMPAIO	017.811.487-16
14814	2682	RUA CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDES, 110, PRQ CONS. THOM. COELHO	MILCELIO PINHEIRO DE SÁ FILHO E OUTROS	709.633.397-53
149857	34479	RUA HÉLIO DE VASCONCELOS ALVARENGA, 15/17 - LOTE 03 - QUADRA E - PRQ TARCÍSIO MIRANDA	ALINE ARTE PUBLICIDADE LTDA ME	10.212.846/0001-49
149747	34461	RUA PROFESSORA ODETE LEÃO HIGINO, 48 - LOTE 10B - QUADRA A - PRQ TARCÍSIO MIRANDA	ROZILDA AZEREDO	030.456.137-13
149835	34461	RUA PROFESSORA ODETE LEÃO HIGINO, 37/39 - PRQ TARCÍSIO MIRANDA	IVALDO MARCELO COUTINHO TAVARES	017.562.717-71
149739	34461	RUA PROFESSORA ODETE LEÃO HIGINO, 26/28 - PRQ TARCÍSIO MIRANDA	MARQUISSON VANDER ROCHA DA SILVA	
30800	5878	RUA MARECHAL FLORIANO, 199 - CENTRO	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	
44298	8168	RUA SALDANHA MARINHO, 32 - CHAC JOÃO FERREIRA	JORGE BATISTA JACINTO	
149856	34479	RUA HÉLIO DE VASCONCELOS ALVARENGA, 80/84 -PRQ TARCÍSIO MIRANDA	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	939.910.297-15
149746	34461	RUA PROFESSORA ODETE LEÃO HIGINO, 46 - LOTE 10A - QUADRA A - PRQ TARCÍSIO MIRANDA	ANTONIO DE OLIVEIRA	082.051.397-09
149883	34461	RUA PROFESSORA ODETE LEÃO HIGINO, 81/83 - PRQ TARCÍSIO MIRANDA	HELOISA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	525.131.907-00
9361	1643	RUA BARÃO DE MIRACEMA, 195, CENTRO	ADELIA FERNANDES BARROS	
149877	34461	RUA PROFESSORA ODETE LEÃO HIGINO, 57/59 - PRQ TARCÍSIO MIRANDA	RODRIGO DE SOUZA CARDOZO	014.192.517-59
149872	34461	RUA PROFESSORA ODETE LEÃO HIGINO, 138 - PRQ TARCÍSIO MIRANDA	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALVARENGA	
149833	34461	RUA PROFESSORA ODETE LEÃO HIGINO, 29/31 - LOTE 8 - QUADRA C - PRQ TARCÍSIO MIRANDA	LEANDRO FREITAS VIANA	315.961.988-50
149894	34479	RUA HELIO DE VASCONCELOS ALVARENGA, 43, PRQ. TARCÍSIO MIRANDA	GREGÓRIO MOREIRA DE QUEIROZ	819.996.747-15
133084	3352	RUA FELICIANO VIEIRA, 209/211 - LOTE 43 - QUADRA B - PRQ. SÃO BENEDITO	ORIDIO AZEVEDO RAMOS E OUTROS	

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de Novembro de 2013.

**Fabiano de Araujo Mariano**  
Subsecretário de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13.93

Id: 1587360

## CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 787 DE  
04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho ao Sr. Joel Ferreira Mello.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho ao Sr. Joel Ferreira Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2013.

EDSON BATISTA  
- Presidente

Id: 1587776

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 183/2013, HOMOLOGO o re-

sultado do **Convite nº 031/13** e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia de instalação de projeto contra incêndio no prédio da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante vencedora: EXTINCAMPOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº: 32.012.684/0001-38, com o valor global de R\$ 145.559,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

Em 05 de novembro de 2013

Edson Batista  
Presidente da CMCG

Id: 1587778

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 251/2013

CONVITE Nº 032/13

CONTRATO Nº 049/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**CONTRATADA: A P LOUVAIN SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ Nº 18404840/0001-85**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 36.876,00** (trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.**  
**CAMPOS DOS GOYTACAZES 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**EDSON BATISTA**  
**=PRESIDENTE DA C.M.C.G.=**

Id: 1587777

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 255/2013

PREGÃO Nº 011/13

CONTRATO Nº 048/2013  
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**CONTRATADA: POSTO ILHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-MEI. CNPJ Nº 03771829/0001-86**

**VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00** (onze mil duzentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.**  
**CAMPOS DOS GOYTACAZES 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**EDSON BATISTA**  
**=PRESIDENTE DA C.M.C.G.=**

Id: 1587806

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 30.407.977/0001/99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 006/2013, cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Ítem	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	un	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	ARMÁRIO DIRETOR COM 2 PORTAS TABACO, 0,80X1,60, PADRÃO DA CÂMARA	FORTLINE MILLUS	30	un	R\$ 860,00	KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
02	CABIDEIRO MADEIRA OU FERRO. TIPO: CLÁSSICO	SULTEC	02	un	R\$ 283,00	DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
03	CADEIRA FIXA EM COURINO, COR PRETA	VECTOR VIENA	30	un	R\$ 245,00	KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
04	CADEIRA FIXA EM COURINO, COR PRETA GRANDE	VECTOR BELUNO	30	un	R\$ 303,00	KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
05	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA EM COURINO COR PRETA	CADFLEX	50	un	R\$ 390,00	DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
06	ESTANTE EM AÇO 7 PRATELEIRAS	TOFAL ES-09	30	un	R\$ 352,00	KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
07	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COR PRETO		10	un		SEM REGISTRO
08	FURADOR DE MESA (MOD. ESPIRALTEC PLUS)		01	un		SEM REGISTRO
09	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS, na cor tabaco	FORTLINE MILLUS	30	un	R\$ 398,50	KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
10	GUILHOTINA GRANDE P/ FOLHA OFÍCIO		02	un		SEM REGISTRO
11	LONGARINA COM 3 LUGARES, COR PRETA	VECTOR PERSONA	20	un	R\$ 1.253,00	KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
12	MESA EM "L" DELTA, COR TABACO	FORTLINE MILLUS	30	un	R\$ 961,00	KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Campos dos Goytacazes 05 de novembro de 2013

**Edson Batista**  
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Id: 1587809

**DOE**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**